

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: hgo1k2n7 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/11/2021 Indicação nº 7620/2021 Protocolo nº 11836/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar pavimentação asfáltica na Rodovia MT-322, trecho de 100 km entre o Distrito de Espigão do Leste (município de São Felix do Araguaia-MT) e o povoado Alô Brasil, pertencente ao município de Bom Jesus do Araguaia-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar pavimentação asfáltica na Rodovia MT-322, trecho de 100 km entre o Distrito de Espigão do Leste (município de São Felix do Araguaia-MT) e o povoado Alô Brasil, pertencente ao município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar pavimentação asfáltica na Rodovia MT-322, trecho de 100 km entre o Distrito de Espigão do Leste (município de São Felix do Araguaia-MT) e o povoado Alô Brasil, pertencente ao município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

Considerando que recebemos em nosso gabinete, ofício da Câmara Municipal de São Felix do Araguaia, por meio da Vereadora Irmã Ana, a qual solicita apoio para a pavimentação asfáltica da MT-322.

Sabe-se que a realização da pavimentação asfáltica gera conforto à população, proporcionando níveis consideráveis de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias.

Desta forma, realizamos esta presente indicação para que a SINFRA, em parceria com os municípios de Bom Jesus do Araguaia-MT e São Felix do Araguaia-MT, consigam realizar a pavimentação asfáltica da rodovia MT-322, visando assim, evitar acidentes e proporcionar mais segurança aos motoristas que trafegam



por ela. Uma vez que, essa que a referida rodovia é muito utilizada por produtores rurais no escoamento de grãos e animais.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Outubro de 2021

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual